

**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI  
4.923/65**

**SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL**

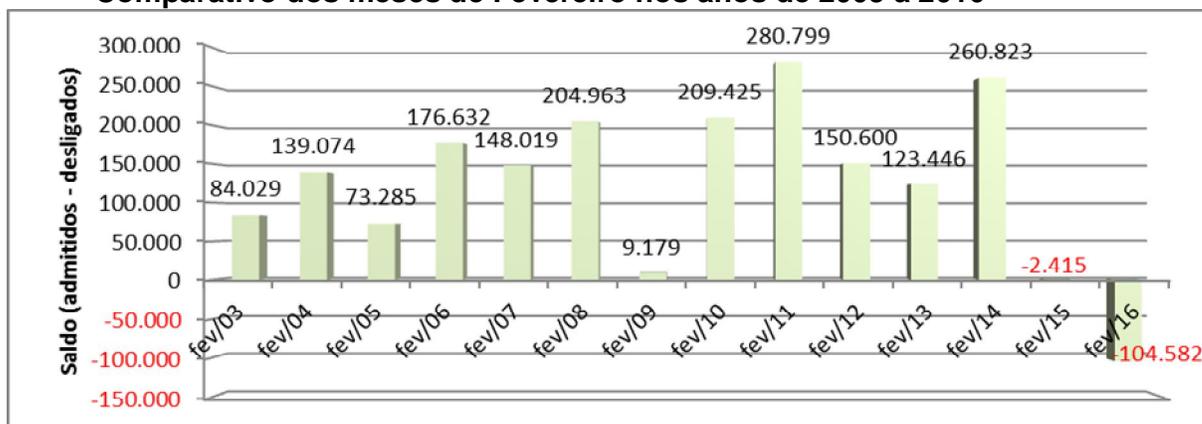
**BRASIL – FEVEREIRO DE 2016**

1. Segundo os dados do CAGED, em **fevereiro de 2016**, foram eliminados **104.582** empregos celetistas, equivalente à redução de **0,26%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Os setores que mais contribuíram para esse desempenho foram o Comércio (**-55.520** postos), Indústria de Transformação (**-26.187** postos) e a Construção Civil (**-17.152** postos) cujos saldos superaram a expansão do emprego no setor da Administração Pública (+ **8.583** postos).

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **204.912** empregos (**-0,52%**).

3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a retração de **-1.706.695** postos de trabalho, equivalente a diminuição de **-4,14%** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista  
Comparativo dos meses de Fevereiro nos anos de 2003 a 2016**



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Fevereiro de 2016	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	-390	-0,19
Indústria de Transformação	-26.187	-0,34
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-1.066	-0,26
Construção Civil	-17.152	-0,65
Comércio	-55.520	-0,61
Serviços	-9.189	-0,05
Administração Pública	8.583	0,97
Agropecuária	-3.661	-0,23
<b>Total</b>	<b>-104.582</b>	<b>-0,26</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE FEVEREIRO DE 2016 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	Brasil	1.276.620	1.381.202	-104.582	-0,26
1º	RIO GRANDE DO SUL	102.751	96.681	6.070	0,23
2º	SANTA CATARINA	94.209	89.416	4.793	0,24
3º	MATO GROSSO	33.106	29.423	3.683	0,55
4º	GOIAS	46.946	44.619	2.327	0,19
5º	MATO GROSSO DO SUL	20.384	19.260	1.124	0,22
6º	TOCANTINS	5.232	5.144	88	0,05
7º	RORAIMA	1.477	1.560	-83	-0,16
8º	ACRE	1.674	2.205	-531	-0,64
9º	AMAPA	1.390	2.392	-1.002	-1,35
10º	RONDONIA	9.116	10.368	-1.252	-0,50
11º	SERGIPE	6.377	8.366	-1.989	-0,65
12º	PARANA	102.227	104.277	-2.050	-0,08
13º	PARA	21.693	24.057	-2.364	-0,31
14º	DISTRITO FEDERAL	20.111	22.586	-2.475	-0,31
15º	AMAZONAS	9.354	12.044	-2.690	-0,63
16º	MINAS GERAIS	137.197	140.506	-3.309	-0,08
17º	PIAUI	7.059	10.534	-3.475	-1,17
18º	ESPIRITO SANTO	24.821	28.986	-4.165	-0,56
19º	CEARA	32.277	36.448	-4.171	-0,35
20º	RIO GRANDE DO NORTE	10.290	14.728	-4.438	-1,01
21º	BAHIA	43.537	49.349	-5.812	-0,33
22º	MARANHAO	9.543	15.376	-5.833	-1,23
23º	PARAIBA	8.712	15.384	-6.672	-1,61
24º	ALAGOAS	6.387	16.472	-10.085	-2,72
25º	PERNAMBUCO	26.584	42.458	-15.874	-1,22
26º	SAO PAULO	394.638	416.748	-22.110	-0,18
27º	RIO DE JANEIRO	99.528	121.815	-22.287	-0,60

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTPS